

**L E I Nº. 8514/11  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

Denomina a Rua 11, do Loteamento Jardim Santa Julia, de Rua Lázaro Inácio Ribeiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 11, do Loteamento Jardim Santa Julia, de Rua Lázaro Inácio Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretario de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 244/11, de autoria do Vereador Dilermando Dié)